



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 615/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o contido no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando que é dever da administração Pública, apurar circunstâncias que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos.

Considerando que foi noticiado pela Secretária de Saúde – SMS através do recebimento do Ofício nº 019/2023, onde o mesmo veio acompanhado de Comunicação de Ocorrência e Afastamento Preventivo, relatando a possível ocorrência de imoralidade no recinto administrativo hospitalar, praticado nas dependências da Unidade Mista Nossa Senhora das Graças(Hospital Local), deste município, onde a paciente Emilly Vitória Pereira dos Santos, que se encontrava hospitalizada nos Leitos de Saúde Mental, relatou que sofreu suposto assédio/abuso, supostamente praticado pelo servidor Sr. Lucas Kleyton da Silva Mendonça, Monitor, que atualmente se encontra afastado de suas funções laborais neste Município, assim infringindo o dispositivo legal de deveres e proibições funcionais, tipificadas no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Teotônio Vilela/AL – Lei nº 933/2015, havendo, dessa forma, urgente necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possível ocorrência de imoralidade no recinto administrativo hospitalar, praticado nas dependências da Unidade Mista Nossa Senhora das Graças, Hospital local deste município, onde o referido servidor se encontrava em atividade laboral no momento do fato ocorrido;

Art. 2º - Designar os servidores públicos **Edinaldo de Oliveira Santos**, CPF: 044.437.294-61, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo inscrito sob a matrícula nº 3113; **Maria Valdilene da Silva**, CPF: 035.882.964-09, Professora inscrita sob a matrícula nº 763 na condição de Secretária, a senhora **Ana Paula Costa dos Santos**, Professora, CPF: 036.739.414-61, matrícula nº 29 na condição de Vogal, para apuração do que fora noticiado, conforme já mencionado.



ESTADO DE ALAGOAS
PRFFFTTURA MIINTCPAI DE TEOTÔNTO VTI FLA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere e ocorrerá sem publicidade.

Art. 4º A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo, ser prorrogada por igual período para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 13 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito